

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - DCV CAMPUS I -
SALVADOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS (PPGFARMA)

DCV - CAMPUS I
Departamento
de Ciências da Vida



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



PPGFARMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2021.2 – EDITAL N° 051/2021

Orientações para a realização da 1ª etapa (Eliminatória): Entrevista individual com arguição (09/08/2021)

1. A 1ª etapa “Entrevista individual com arguição” será realizada, exclusivamente, de forma **remota (on-line)** em data/horário a serem indicados no sítio eletrônico do PPGFARMA. O *link* de acesso será disponibilizado, antecipadamente, através do e-mail pessoal do(a) candidato(a), que deverá confirmar o recebimento.
2. O tempo total disponível a(o) candidato(a) para a 1ª etapa “Entrevista individual com arguição” será de até **30 (trinta)** minutos, não podendo ser prorrogado sob nenhuma hipótese.
3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao aplicativo *Microsoft Teams* no computador, celular ou equipamento equivalente, a ser utilizado na 1ª etapa “Entrevista individual com arguição” em ambiente virtual, bem como dispor de conexão de internet adequada para realização de vídeo-chamada pelo referido aplicativo.
4. O(a) candidato(a), também, terá total e única responsabilidade caso ocorram eventuais falhas e instabilidades na rede (internet) que impossibilitem ou suspendam o acesso à *link*, *software* e/ou sistema. Sugere-se que no mento da realização da 1ª etapa “Entrevista individual com arguição”, o(a) candidato(a) procure um local com menor nível de ruído ambiente possível, para evitar potenciais interferências.
5. Somente serão avaliados(as) os(as) candidatos(as), presentes nos dias e horários estabelecidos na 1ª etapa “Entrevista individual com arguição”. Não será possível alteração de data e/ou horários na etapa supracitada.
6. Os candidatos deverão acessar a plataforma digital com **05 (cinco)** minutos antes do horário previsto para a realização da 1ª etapa “Entrevista individual com arguição”, para a devida identificação e conferência do documento de identificação com foto.
7. Durante todo o tempo da realização da 1ª etapa “Entrevista individual com arguição”, o(a) candidato(a) deverá deixar a câmera ligada, bem como suas mãos visíveis aos avaliadores. Em hipótese alguma, o rosto do(a) candidato(a), e suas mãos, deverão se ausentar do ângulo da câmera.
8. Por se tratar de uma “Entrevista individual com arguição” *online*, com duração não igual a um exame convencional, não será permitida, em nenhum momento, a liberação para ir ao sanitário, pegar água ou qualquer outra atividade.
9. Será desclassificado, imediatamente, o(a) candidato(a) que não comparecer na data e horários indicados, bem como infringir a quaisquer itens destas recomendações, durante a realização da 1ª etapa “Entrevista individual com arguição”.
10. Em atendimento à política de privacidade, todas as “Entrevistas individuais com arguição” serão gravadas no aplicativo *Microsoft Teams*, devendo o(a) candidato(a) emitir ciência/concordância no início da sessão, da 1ª etapa “Entrevista individual com arguição”.

Salvador, 05 de agosto de 2021.